



**Ofício D.E. nº 078/2025**

*De: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra - CONDESUS*

*Para: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA; MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.*

A Diretoria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra, nos termos da Resolução AG 15/2019, frente ao pedido de reequilíbrio de preço, solicitado pela empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, no que se refere ao item 29 – ALGODÃO ROLETE. 100% ALGODAO PURO, HIDROFILO, BRANCO. PACOTE COM 100 UNIDADES REGISTRO NA ANVISA, da Ata de Registro de Preço nº 261/2024, firmada conforme julgamento do P.E. 31/2024, decide **indefeirir** o pedido protocolado, ao passo que outra licitante classificada para o item se declarou capaz de assumir o fornecimento do mesmo por valor inferior ao reequilíbrio pleiteado. Para tanto fica declarado vencedor do item em questão a empresa MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, pelo valor de R\$2,28.

Vacaria, 02 de abril de 2025.

Carine Álvares  
Diretora Executiva CONDESUS